

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da iniciativa legislativa supra referida, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

| | |
|--|--|
| Forma da iniciativa | Projeto de Lei |
| Nº da iniciativa/LEG/sessão: | 804/XII/4ª |
| Proponente/s: | Oito Deputados do Grupo Parlamentar do PS |
| Assunto: | Primeira alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais |
| Audição dos órgãos de governo próprio das RAS: | A audição pode justificar-se, uma vez que se verificou quando da apreciação do texto originário da lei que se visa alterar (PPL nº 122/XII/2ª) |
| Comissão/ões competente/s em razão da matéria: | Comissão Ambiente Ordenamento do Território e Poder Local (11ª CAOTPL) |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República. | |

A assessora parlamentar

Isabel Pereira

DAPLEN

Ext 11591